



Universidade Estadual de Maringá  
Programa de Pós-Graduação em Educação  
Mestrado e Doutorado em Educação



**EDITAL Nº 002/2022-PPE**

A Professora Dr.<sup>a</sup> Maria Luisa Furlan Costa, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições...

Considerando o Edital nº 10/2022 do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior;  
Considerando o Edital nº 003/2022-PPG;

COMUNICA a abertura do Processo de Seleção para o Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/CAPES – 2022.

**Período de Inscrição:** 07 a 10 de Março de 2022.

(toda a documentação de inscrição deverá ser enviada por e-mail para [sec-ppe@uem.br](mailto:sec-ppe@uem.br))

**Número de bolsas:** 1 Bolsa com vigência mínima de 6 meses e máxima de 10 meses.

**DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

- Ficha de Inscrição do doutorando candidato ao PDSE (Anexo III);
- Passaporte se estrangeiro, devendo apresentar a autorização de residência no Brasil ou sua solicitação no ato da inscrição e o visto temporário para fins de pesquisa ensino ou extensão acadêmica em caso de aprovação;
- carta de aceite definitivo da instituição no exterior, devidamente datada e assinada pelo coordenador no exterior, em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com identificação do título do projeto e informando o mês e o ano de início e término do período no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela Instituição de Ensino Superior do candidato;
- comprovante válido de proficiência em língua estrangeira, de acordo com o exigido no Anexo II deste Edital;
- carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação com o coordenador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
- histórico do doutorado em andamento carimbado e assinado pela Instituição de Ensino Superior ou Comprovante de Qualificação emitido pela Instituição de Ensino Superior;
- *curriculum vitae* atualizado, extraído da Plataforma Lattes;
- proposta de pesquisa detalhada inserida no formulário de inscrição online, em língua portuguesa (pt-BR) contendo, obrigatoriamente:
  - a) título;
  - b) palavras chave;



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Programa de Pós-Graduação em Educação**  
**Mestrado e Doutorado em Educação**



- c) problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução;
- d) objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto;
- e) objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;
- f) referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos;
- g) metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta assim como as maneiras de superar essas limitações;
- h) metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento;
- i) relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens abaixo:
  - 1 - relevância social: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação;
  - 2 - relevância científica: a proposta de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria;
  - 3 - relevância tecnológica: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou
  - 4 - relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.
- j) potencial de multiplicação descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião. Deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática;
- k) contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira; e



Universidade Estadual de Maringá  
Programa de Pós-Graduação em Educação  
Mestrado e Doutorado em Educação



l) justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coorientador no exterior. l)

### CRITÉRIO DE SELEÇÃO INTERNA DO PPE/UEM:

A Seleção será realizada por Comissão designada pelo Conselho Acadêmico do PPE, por meio de análise e pontuação do Currículo Lattes, conforme segue:

#### 1. Artigo publicado em revista científica

Artigo A1 = 100 pontos;

Artigo A2 = 85 pontos;

Artigo A3 = 75 pontos;

Artigo A4 = 60 pontos;

Artigo B1 = 55 pontos;

Artigo B2 = 40 pontos;

Artigo B3 = 25 pontos;

Artigo B4 = 10 pontos;

Artigo C = 5 pontos

2. **Capítulo de Livro** - 40,0 pontos por capítulo

3. **Livro – Autoria** - 130 pontos por livro

4. **Livro – Organização** - 10 pontos por livro

5. **Experiência Profissional na Docência: Educação Básica e/ou Ensino Superior** - 5 pontos por ano / Máximo 3 anos.

Serão consideradas as produções técnicas e bibliográficas do período de **01 de Janeiro de 2019 a 10 de Março de 2022**. A produção científica em periódicos será computada de acordo com o "Qualis Periódicos 2017-2018", disponível em <http://www.ppe.uem.br/documentos/qualis2017-2018.pdf>

### INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL Nº 010/2022-CAPES

#### DOS ITENS FINANCIÁVEIS

A CAPES será responsável pelo apoio financeiro aos bolsistas dos seguintes benefícios:

I - Mensalidade;

II - Auxílio deslocamento;

III - Auxílio instalação;

IV - Auxílio seguro-saúde; e

V - Adicional localidade, quando for o caso.

#### DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR BRASILEIRO

O orientador brasileiro deverá, obrigatoriamente:



Universidade Estadual de Maringá  
Programa de Pós-Graduação em Educação  
Mestrado e Doutorado em Educação



- I - Acompanhar continuamente o bolsista com o objetivo de garantir o cumprimento das obrigações constantes no Termo de Outorga e Aceite de Bolsa; e
- II - demonstrar interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades inerentes à pesquisa do doutorando.

#### **DOS REQUISITOS DO COORIENTADOR NO EXTERIOR**

O coorientador no exterior deverá, obrigatoriamente:

- I - Ser doutor ou pesquisador com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese do doutorando; e
- II - Pertencer a uma instituição de ensino ou pesquisa no exterior, pública ou privada, de relevância para o estudo pretendido.

#### **DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

Os requisitos para candidatura neste Edital serão obrigatórios e o não cumprimento de seus dispositivos resultará no indeferimento da candidatura.

Além do atendimento a todas as condições de participação estipuladas no presente Edital, o candidato também deverá atender ao Regulamento para Bolsas no Exterior da CAPES.

O candidato deverá atender aos seguintes requisitos no momento da inscrição no sistema da CAPES:

- I - ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente ou autorização de residência no Brasil;
- II - não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- III - estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igualou superior a quatro na Avaliação da CAPES;
- IV - não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
- V - ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- VI - ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data de encerramento da inscrição no sistema da CAPES referente a este Edital;
- VII - ter a proficiência mínima em língua estrangeira exigida no Anexo II deste Edital, tendo como referência para validade do teste a data de encerramento da inscrição no sistema da CAPES;
- VIII - ter identificador ORCID (*Open Researcher and Contributor ID*) válido no ato da inscrição no sistema da CAPES referente a este Edital;
- IX - não acumular benefícios financeiros para a mesma finalidade de órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, de agência estrangeira, ou ainda salário no país de destino, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;
- X - não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;



Universidade Estadual de Maringá  
Programa de Pós-Graduação em Educação  
Mestrado e Doutorado em Educação



XI - não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública;

**DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será realizado em quatro etapas:

I - seleção interna dos candidatos, sob responsabilidade da Instituição de Ensino Superior;

II - inscrição no sistema da CAPES, sob responsabilidade dos candidatos aprovados na seleção internada Instituição de Ensino Superior;

III - homologação das inscrições no sistema da CAPES, sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou órgão equivalente da Instituição de Ensino Superior; e

IV - análise documental, sob responsabilidade da CAPES.

Maringá-PR, 24 de Fevereiro de 2022.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Luisa Furlan Costa  
Coordenadora do PPE/UEM